INDICAÇÃO N° /2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja reformado o redutor de velocidade da Rua Iratauá, próximo a residência de n° 398 na Vila Sampaio.

Tal pedido se justifica, pois os moradores pedem uma solução para a alta velocidade dos veículos no local, que já possui um redutor, mas está muito desgastado e acaba não exercendo a função de forma eficaz. Por este motivo a reforma se faz necessária, pois a via conta com um fluxo intenso de veículos e com isso a população que circula pela região acaba correndo riscos.

Trata-se de um pedido da população

P. encaminhamento,

Arapongas, 16 de janeiro de 2024

Décio Rosanelli
Vereador